



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 210 / 2008 VISTO EXP. OF N.º 438 PREFEITO	<b>Entrada na Secretaria</b> Em, 15 / 02 / 2008  [Assinatura]	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 29 de / 2008.  [Assinatura] Presidente      [Assinatura] 1º Secretário	
	<b>Adiado para próxima Sessão</b> Em, ___ / ___ / ___  VISTO EXP. Presidente	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADALGISA RAMOS NO BAIRRO DO JEREMIAS.</b>	
<b>Senhor Presidente</b>	OF N.º 431 SR. EDUARDO	OF N.º 430 SR. JOÃO	OF N.º 432 SR. ADEILDO
<p><b>Requeiro</b>, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao <b>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO</b>, para que seja determinado junto a <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. ALEXANDRE ALMEIDA</b>, a pavimentação asfáltica da rua Adalgisa Ramos, no bairro do Jeremias.</p> <p><b>Considerando</b> que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;</p> <p><b>Salientando</b> que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas caídas nos últimos dias prejudicando o fluxo de veículos que é intenso no local;</p> <p><b>Considerando</b> os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, além de estarem desprovidos de acesso digno as suas residências;</p> <p><b>Esclareço</b> que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.</p> <p>Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao senhor Eduardo Augusto de Oliveira, Praça Nossa Senhora de Fátima, 115, Centenário, Campina Grande-PB, CEP 58090-009, Senhor João Ricardo de Lima, sito rua São Lucas, 570, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-183, e ao Sr. Adeildo Laurentino de Andrade, sito rua São Lucas, 663, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-113.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de fevereiro de 2008.</p>			
<p>[Assinatura]</p> <p><b>JOÃO DANTAS</b> Vereador - PTN</p> <p>[Assinatura]</p>			